

## REITORIA

### **PORTARIA n. 36/2010/REITORIA**

Delega competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação para assinatura de documentos, certificados e diplomas.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso III, letras "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Robinalva Borges Ferreira, para assinar documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e sequenciais da UNESC, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de junho de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**